



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7113

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.545,20 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	64	600,00
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	215	20.000,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	234	7.445,20
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	366	25.000,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	622	500,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	827	15.000,00
Total:			68.545,20

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	61	600,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 36 00	212	2.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	213	8.000,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	246	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	248	4.445,20
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	320	25.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	708	500,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 31 00	825	3.900,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 39 00	829	5.500,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	832	5.600,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	921	10.000,00
Total:			68.545,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Setembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo